



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1657A

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

VOCÊ E SEU NOVO EMPREGO A UM CLIQUE DE DISTÂNCIA

**Emprega
VOTU**

Com o EmpregaVotu, todo mundo ganha:

- ✓ Você que procura um emprego;
- ✓ Você que tem uma vaga;
- ✓ A plataforma está disponível para trabalhadores, estagiários e PCDs de Votuporanga e região.



ACESSE O QR CODE:



Cadastre-se!

www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu

Mais informações:

(11) 3405.9700



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1657A

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	4



PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 05, DE 08 DE JUNHO DE
2022.**

“Dispõe sobre a Renovação de Registro de Inscrição das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Votuporanga e dá outras providências correlatas.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - **CMDCA**, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando os critérios estabelecidos no ECA e na Resolução CMDCA nº. 08, de 17 de agosto de 2016 e demais legislações vigentes,

Considerando o Parecer da Comissão de Normas, Registro e Visitas do CMDCA, e

Considerando ainda a deliberação da Plenária do CMDCA, em 207ª Reunião em caráter ordinário, realizada em 08 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1.º Fica concedida a Renovação dos Registros de Inscrição das Entidades que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere à Lei nº. 8.069/90 (ECA), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. As Entidades que terão seus Registros renovados no CMDCA, a contar do dia 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2024 são:

I - ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS - AFUPACE / RECANTO TIA MARLENE - Registro sob o nº. 001/2001

CNPJ 01.053.700/0001-07, com sede a rua Dirceu Esteves Garcia nº. 2.497, Jardim Palmeiras I.

II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - Registro sob o nº. 016/2001

CNPJ. 45.166.030/0001-00, com sede a rua Tietê nº. 4.860, Parque São Pedro.

III- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE

DAMASCO - ABCD - Registro sob o nº. 025/2003

CNPJ. 72.962.152/0001-86, com sede a rua Benedito Pereira nº. 1.874, Estação.

IV - CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA - Registro sob o nº. 005/2001

CNPJ. 45.163.920/0001-69, com sede a avenida República do Líbano, nº. 1.885, Jardim Residencial Dharma.

V - CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA - Registro sob o nº. 009/2001

CNPJ. 72.961.519/0001-47, com sede a rua Tibagi, nº. 3.071, Patrimônio Novo.

VI - INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA - IDAV - Registro sob o nº. 065/2010

CNPJ. 02.197.503/0001-24, com sede a rua Dona Maria de Freitas Leite, nº. 2.704, Vila Nova.

VII- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA - Registro sob o nº. 011/2001

CNPJ. 72.954.852/0001-29, com sede a rua Mato Grosso nº. 3.766, Vila São Vicente.

VIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS - Registro sob o nº. 017/2001

CNPJ. 49.074.222/0001-48, com sede a rua Miguel Andreo nº. 2.316, Jd. Palmeiras I.

IX - LAR BENEFICENTE CELINA - Registro sob o nº. 015/2001

CNPJ. 49.073.265/0001-09, com sede a Rua Leonardo Commar nº. 3.179, Pozzobon.

X - LAR FREI ARNALDO - Registro sob o nº. 004/2001 / CNPJ. 56.364.516/0001-70, com sede a rua Thomaz Paes da Cunha Filho nº. 3.284, São João.

XI - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Registro sob o nº. 007/2001 CNPJ 59.857.490/0001-90, com sede a rua Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João.

§ 2º. As presentes inscrições terão validade por dois anos (02 anos), podendo ser canceladas a qualquer tempo, mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes no âmbito da política sobre os direitos da criança e do adolescente ou por solicitação da executora.

§ 3º. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Emitir os Certificados de Registro da Inscrição das entidades no prazo máximo de 15 dias a contar da data da publicação desta Resolução.

II - Comunicar ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária a relação das entidades registradas.

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

Camila Fernanda Santana

Presidente do CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SEASO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 13.003/2021, considerando o resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas



pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 SEASO, convoca as OSC's abaixo relacionadas para apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **21 de junho a 05 de julho de 2022**, conforme estabelecido no item 9 do referido Edital.

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO Nº 06/2022 - POSC

**PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E À
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

ORGANIZAÇÃO	CNPJ
Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	45.116.030/0001-00
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE	01.053.700/0001-07
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69
Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47
Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70

Votuporanga, 20 de junho de 2022.

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 13.003/2021, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, efetuado através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 SEASO, a partir dos critérios identificados no item 6 do referido Edital.

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO Nº 06/2022 - POSC

**PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E À
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO
Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	Aprovada
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	Aprovada
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	45.116.030/0001-00	Aprovada
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE	01.053.700/0001-07	Aprovada
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	Aprovada
Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	Aprovada
Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	Aprovada
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	Aprovada
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	Aprovada
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	Aprovada

Votuporanga, 20 de junho de 2022.

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

SEASO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 13.003/2021, considerando o resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2022 SEASO, convoca as OSC's abaixo relacionadas para apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **21 de junho a 05 de julho de 2022**, conforme estabelecido no item 11 do referido Edital.

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO Nº 08/2022 - POSC

**PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA PESSOA
IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

ORGANIZAÇÃO	CNPJ
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	02.197.500/0001-24
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25
Lar Viver Bem	06.310.430/0001-96

Votuporanga, 20 de junho de 2022.

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 13.003/2021, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, efetuado através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2022 SEASO, a partir dos critérios identificados no item 9 do Edital supracitado:

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO Nº 08/2022 - POSC

**PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA PESSOA
IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	02.197.500/0001-24	Aprovada
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	Aprovada
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	Aprovada
Lar Viver Bem	06.310.430/0001-96	Aprovada

Votuporanga, 20 de junho de 2022.

Meire Regina de Azevedo



Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br